



PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: MARCOS DINÍS LAVARDA	SIAPE: 2193403
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2015

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.

Art. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único. Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.



1.1. GRADE HORÁRIA DE ATIVIDADES SEMANAIS

PERÍODO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
Matutino	07h30 – 09h30	PE				PE	
	09h30 – 10h00	Intervalo					
	10h00 – 12h00	PE	PE	AU	AE	PE	
Vespertino	13h30 – 15h30	PE	AU		AU		
	15h30 – 16h00	Intervalo					
	16h00 – 18h00	PE	AU	PE	ME		
Noturno	19h00 – 20h40		AE	PE	ME	AU	
	20h40 – 21h00	Intervalo					
	21h00 – 22h40			AU		AU	

Legendas: Aulas: AU; Pesquisa/Extensão: PE; Apoio ao Ensino: AE; Manutenção do Ensino: ME; Gestão: GE.

2. ATIVIDADES DE ENSINO

2.1. AULAS

Art. 4.º As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância (EAD), desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ELETROMECAÂNICA	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	3h20	X	
TECNOLOGO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	PRODUÇÃO DE TEXTOS CIENTIFICOS	1h40	X	
TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	MICROCONTROLADORES E MICROPROCESSADORES	2h00		X
TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	CIRCUITOS ELÉTRICOS EM CORRENTE CONTÍNUA (Turma A)	2h00		X
TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	CIRCUITOS ELÉTRICOS EM CORRENTE CONTÍNUA (Turma B)	2h00		X
TÉCNICO INTEGRADO EM MECÂNICA	ELETROTÉCNICA	2h00		X

2.2. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5.º Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
ESTUDO E PLANEJAMENTO DAS AULAS	QUINTA-FEIRA	2 HORAS	16h00	18h00
PREPARAÇÃO DAS AULAS	QUINTA-FEIRA	1 HORA	18h00	19h00
DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DAS AULAS	QUINTA-FEIRA	1 HORA	20h00	21h00

2.3. APOIO AO ENSINO

Art. 6.º Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento aos alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
ATENIMENTO AO ALUNO	TERÇA-FEIRA	2 HORAS	19:00	21:00
ATENIMENTO AO ALUNO	QUARTA-FEIRA	1 HORA	15:00	16:00
ATENIMENTO AO ALUNO	QUINTA-FEIRA	1 HORA	12:30	13:30

3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23406.000469/2015 -76	Grupo de pesquisa e desenvolvimento em robótica.	1h	12/2016
	Protótipo adaptativo de motorização de cadeiras de rodas convencionais.	10h	12/2016

3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
	Impressora 3D	Marcos Aurélio Zoldan	8h	06/2017	IFPR/UTFPR



4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS



TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
		INÍCIO	TÉRMINO

5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

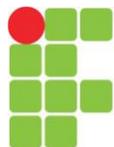
ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Participação da OBR	1 dia	-
Participação do FICIÊNCIAS	4 dias	-
Participação do SEPIN	4 dias	-

6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE

7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES: CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	13h00
ATIVIDADE 2.2	4h
ATIVIDADE 2.3	4h
ATIVIDADE 3.1	11h00
ATIVIDADE 3.2	8h00
ATIVIDADE 4	
ATIVIDADE 5	
ATIVIDADE 6	
TOTAL	40h



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

27 de julho de 2016.

Assinatura do Docente